

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 135/2022**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PECUÁRIA LEITEIRA "MAIS PROLEITE" E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente, autorizado a criar o Programa Municipal de Apoio e Assistência Técnica em Pecuária Leiteira "MAIS PROLEITE".

**Art. 2º** - O Mais PróLeite é um programa desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente e tem a assistência técnica aos produtores de leite do município como ponto chave da ação, criado para promover apoio aos agropecuaristas de propriedades leiteiras de pequeno e médio porte do município.

**Parágrafo Único** - Cabe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente orientar, coordenar, monitorar e fiscalizar a execução das atividades técnico-assistenciais conforme acordado entre a empresa prestadora dos serviços.

**Art. 3º** - O objetivo do programa é assistir os produtores para a gestão zootécnica, econômica e de escrituração de dados produtivos. Dessa maneira a atividade leiteira local pode tornar-se mais eficiente e produtiva. A coordenação do Mais PróLeite na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente executa a organização dos dados coletados e promove o monitoramento de indicadores zootécnicos e econômicos de propriedades leiteiras para que, em parceria com os produtores e os técnicos, seja possível traçar estratégias para mitigar dificuldades enfrentadas pelos produtores do município e definir metas com intuito de aprimorar a atividade.

**Art. 4º** - O Programa prevê a execução da assistência técnica especializada feita por empresa/profissional cadastrado com experiência comprovada na área de pecuária leiteira. Tendo como contrapartida do município o auxílio de R\$ 5,00 (Cinco Reais) por vaca, limitando no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), com direito de até 06 (seis) visitas anuais respeitando o intervalo de 60 (sessenta) dias, a fim de atender produtores já inscritos no programa LEITE 1000, e demais programas, bem como dias de campo, palestras, oficinas, encontros para promover interação, informação e troca de saberes entre os entes envolvidos. Devendo o Técnico responsável apresentar relatório junto a SMDRPMA das visitas realizadas em até 15 dias.

**§ 1º** - O pagamento dos incentivos será efetuado diretamente aos produtores de leite beneficiados, na forma de ressarcimento de valores pagos pelos produtores com assistência técnica, conforme previsto no "Caput" do art. 4.º da presente Lei, cuja aplicação dos valores na finalidade prevista por parte dos beneficiados deverá ser comprovada junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente, mediante a apresentação de notas fiscais e/ou recibos que serão fornecidos pelos prestadores dos serviços de assistência técnica, bem como informando o numero de animais que foram avaliados pelos técnicos.

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 424 - FONE: (55) 3524-1200  
E-mail: prefeitura@crissiumal-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**§ 2º** - As empresas e/ou técnicos que irão realizar a prestação dos serviços de assistência técnica aos produtores de leite deverão estar credenciados junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente. Sendo que o credenciamento dos prestadores de serviço deverá ocorrer por processo de chamamento público a ser realizado pela SMDRPMA.

**Art. 5º** - A prestação de serviços de assistência norteia a coleta e o acompanhamento dos parâmetros produtivos e socioeconômicos, permitindo gerar indicadores zootécnicos e econômicos reais e necessários à adequada gestão do programa e à boa administração das propriedades.

**§ 1º** - As atividades são as descritas a seguir:

a. manejo alimentar do rebanho (formulação da dieta do rebanho, recomendações para a produção e conservação de forragens e lavouras destinadas à alimentação animal, composição e uso de alimentos concentrado e suplementos minerais, manejo da água ofertada aos animais);

b. manejo dos animais em produção (manejo de vaca seca, pré-parto e puerpério das vacas, acompanhamento de parto, manejo com os neonatos, controle reprodutivo e sanitário das vacas e progênes);

c. manejo dos demais categorias animais do rebanho leiteiro (sanitário, de desempenho e, quando couber à categoria, reprodutivo): bezerras, novilhas e demais animais do rebanho destinados à produção leiteira;

d. manejo de ordenha e da qualidade do leite;

e. práticas de conforto e bem-estar animal;

f. manejo ambiental (conforme previsto por lei);

g. auxílio nos registros de dados para controle zootécnico, planejamento da produção, controle gerencial financeiro e econômico, registros e acompanhamento climáticos na propriedade, controle de uso de insumos.

**§ 2º** - O produtor terá direito a uma visita a cada 60 (sessenta) dias aonde o profissional técnico irá instruir e assistir o produtor sobre a coleta dos dados diários, semanais ou mensais.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

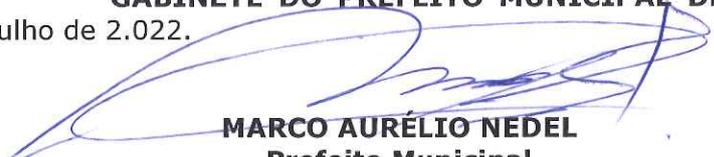
08.01.20.608.0041.1.163 - PROGRAMA MAIS PRO LEITE

339045 - Subvenções Econômicas.....R\$ 12.000,00

**Art. 7º** - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 12.000,00.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, RS, aos 28 dias do mês de julho de 2.022.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 135/2022**

**Senhora Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias tem por objetivo criar o Programa Municipal de Apoio e Assistência Técnica em Pecuária Leiteira "MAIS PROLEITE".

O objetivo do programa é assistir os produtores para a gestão zootécnica, econômica e de escrituração de dados produtivos. Dessa maneira a atividade leiteira local pode tornar-se mais eficiente e produtiva. A coordenação do Mais PróLeite na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente - SMDRPMA, executa a organização dos dados coletados e promove o monitoramento de indicadores zootécnicos e econômicos de propriedades leiteiras para que, em parceria com os produtores e os técnicos, seja possível traçar estratégias para mitigar dificuldades enfrentadas pelos produtores do município e definir metas com intuito de aprimorar a atividade.

O Programa prevê a execução da assistência técnica especializada feita por empresa/profissional cadastrado junto a SMDRPMA com experiência comprovada na área de pecuária leiteira. Tendo como contrapartida do município o auxílio de R\$ 5,00 por vaca, em forma de ressarcimento de despesas, limitando no valor de R\$ 200,00, com direito de até 06 visitas anuais respeitando o intervalo de 60 dias, a fim de atender produtores já inscritos no programa LEITE 1000, e demais programas, bem como dias de campo, palestras, oficinas, encontros para promover interação, informação e troca de saberes entre os entes envolvidos.

Em anexo encaminhamos o programa na íntegra, com dados e objetivos descritos de forma mais minuciosa.

Diante da importância, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal, RS, 28 de julho de 2022.



**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal

**Programa Municipal de Apoio e Assistência Técnica em  
Pecuária Leiteira**

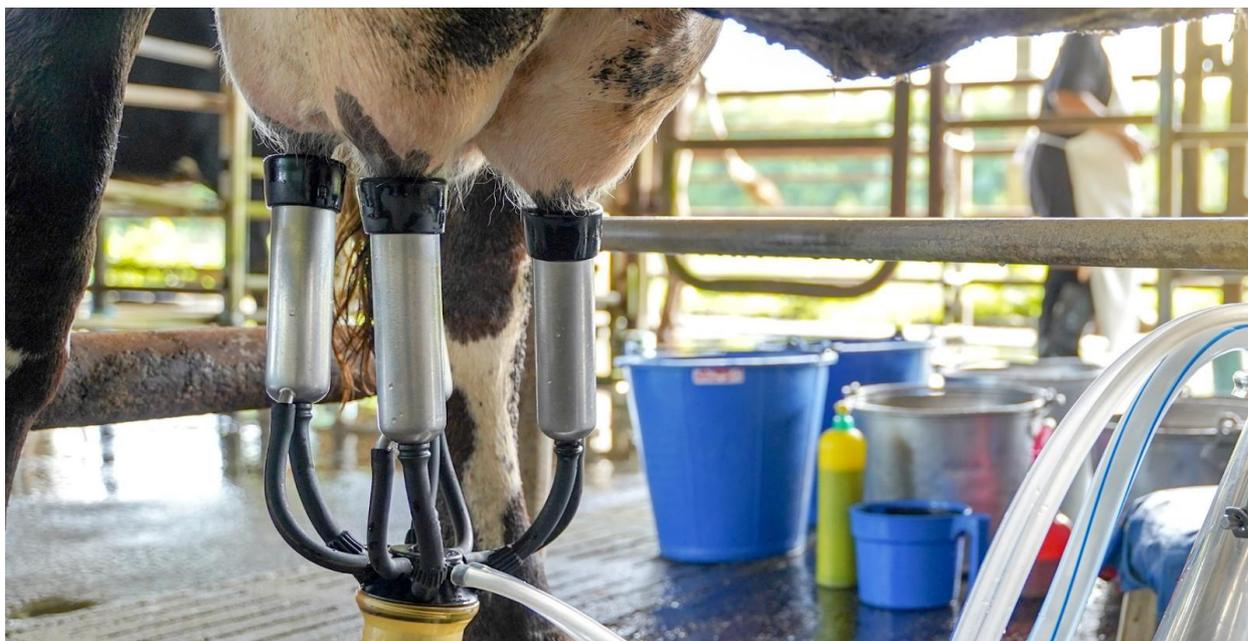
---

**CRISSIUMAL - 2022**

## APRESENTAÇÃO

O PróLeite é um programa desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária da Prefeitura de Crissiumal e tem a assistência técnica aos produtores de leite do município como ponto chave da ação. Foi criado para promover apoio aos agropecuaristas de propriedades leiteiras de pequeno e médio porte do município. A cadeia produtiva de leite é uma das principais atividades econômicas agropecuárias de Crissiumal tornando o Programa uma ação de grande importância para o desenvolvimento da produção leiteira local. Cabe SMA orientar, coordenar, monitorar e fiscalizar a execução das atividades técnico-assistenciais conforme acordado entre a empresa prestadora dos serviços.

O objetivo é assistir os produtores para a gestão zootécnica, econômica e de escrituração de dados produtivos. Dessa maneira a atividade leiteira local pode tornar-se mais eficiente e produtiva. A coordenação do PróLeite na SMA executa a organização dos dados coletados e promove o monitoramento de indicadores zootécnicos e econômicos de propriedades leiteiras para que, em parceria com os produtores e os técnicos, seja possível traçar estratégias para mitigar dificuldades enfrentadas pelos produtores do município e definir metas com intuito de aprimorar a atividade.



---

**Sumário**

|  |          |
|--|----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b>  | <b>4</b> |
| <b>OBJETIVO GERAL</b>  | <b>6</b> |
| <b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>   | <b>6</b> |
| <b>METODOLOGIA</b>   | <b>6</b> |
| <b>RESULTADOS GERAIS ESPERADOS</b>   | <b>7</b> |
| <b>RESULTADOS ZOOTÉCNICOS ESPERADOS</b>  | <b>8</b> |
| <b>RESULTADOS ECONÔMICOS ESPERADOS</b>   | <b>8</b> |
| <b>RESULTADOS SOCIAIS ESPERADOS PARA OS PRODUTORES DE LEITE E PARA O MUNICÍPIO</b> | <b>8</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>  | <b>9</b> |

---

## INTRODUÇÃO

O Brasil está entre os maiores produtores mundiais de leite de vaca, segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). Rio Grande Do Sul foi, em 2021, responsável por 13,4% da produção nacional de leite. Este cenário contou com a queda no número de vacas ordenhadas, indicando melhoria na produtividade, atribuída ao avanço na qualidade genética do rebanho leiteiro estadual e ao manejo nutricional dos animais nas propriedades. A produtividade superou os 4.000 mil litros/vaca/ano, que detém a uma das maiores produtividades por vaca no Brasil.

Abaixo estão apresentados os valores da produção leiteira, incluindo vacas ordenhadas (cabeças/ano) e produtividade média (litros/animal/ano) no período de 2010 e 2021 de Crissiumal/RS. O aumento da produtividade teve variação absoluta positiva de 1.113 litros/animal/ano, resultado da redução do rebanho de vacas ordenhadas ligado ao aumento do leite total produzido.

| Indicadores da atividade leiteira em Crissiumal de 2011 e 2021 e variação no período |                   |        |        |                   |
|--|-------------------|--------|--------|-------------------|
| Indicador  | Unidade           | 2011   | 2021   | Variação absoluta |
| Estabelecimentos com produção de leite   | Produtores        | 1.001  | 438    | 563               |
| Rebanhos de vacas ordenhadas   | Mil cabeças       | 10.500 | 11.000 | 500               |
| Quantidade de leite produzido  | Milhões de litros | 32.500 | 43.490 | 10.990            |
| Produtividade animal   | litros/vaca/ano   | 3.095  | 4.208  | 1.113             |

FONTES: IBG, prefeitura municipal de crissiumal

O resultado positivo na produtividade é resultado, principalmente, de:

## RESULTADO POSITIVO NA PRODUTIVIDADE



Simultaneamente sucedeu também o aumento de produtividade nos outros fatores de produção da pecuária leiteira: terra, mão de obra e capital. A inovação tecnológica e a implantação de tais métodos na cadeia produtiva leiteira instruem e assistem o produtor rural no desenvolvimento da atividade.

A precariedade na disseminação de maneira abrangente do conhecimento especializado para os agentes da cadeia produtiva do leite é o principal obstáculo para a evolução da produção de leite nacional, sobretudo nas propriedades lotadas fora dos grandes centros de produção leiteira. As principais demandas para o desenvolvimento da cadeia, de acordo com a Embrapa Unidade Gado de Leite (CNPGL/MAPA), são:

**NUTRIÇÃO  
ANIMAL**

**MANEJO E USO DE  
FORRAGEIRAS  
(PASTAGENS)**

**GESTÃO DOS  
SISTEMAS DE  
PRODUÇÃO**

**COMPREENSÃO  
DO MERCADO  
LÁCTEO**

A profissionalização dos agentes envolvidos na cadeia produtiva leiteira torna-se necessária para superar a baixa produtividade nas fazendas e aprimorar o manejo ambiental sustentável nas propriedades.

De acordo com registros da Emater-RS do ano de 2021 mais de 30 mil propriedades de bovinocultores no rio grande so sul.

| RELATÓRIO DA EMATER-MG: PRODUÇÃO MUNICIPAL DOS ATENDIDOS EM 2020 |  |
|--|--|
| 4.388 B litros de leite produzidos/ano                           | 365 M litros produzidos/mês  |
| 1.062,575 M vacas ordenhadas                                     | 11.47 litros produtividade vaca/dia                                    |
| 723mil hectares de pastagem formada                              | 132 mil agricultores familiares e 15,5 mil agricultores não familiares |

### OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos produtores de leite do município de Crissiumal o acesso à assistência técnica especializada em busca da melhoria na produtividade e nas condições gerais da produção leiteira local, bem como lograr rentabilidade para o produtor.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

|   |   |
|---|---|
| Reestruturar o compromisso dos produtores rurais com o programa   | Promover maior transparência e divulgar os resultados obtidos pelo programa aos produtores e à comunidade       |
| Regularizar a escrituração zootécnica econômica com dados confiáveis e aplicação das recomendações técnicas | Apoiar agricultores e agricultoras os quais a renda familiar seja majoritariamente oriunda da produção de leite |

### METODOLOGIA

O Programa prevê a execução da assistência técnica especializada feita por empresa/profissional cadastrado com experiência comprovada na área de pecuária leiteira. Tendo como contra partida do município o auxílio de 5 Reais por vaca limitando no valor de 200 reais com direito a 6 visitas anuais respeitando o intervalo de 60 dias, afim de atender produtores já inscritos no programa LEITE 1000. E demais programas bem como dias de campo, palestras, oficinas, encontros para promover interação, informação e troca de saberes entre os entes envolvidos.

**Cabe ao produtor rural cobrar o ressarcimento do valor, apresentando nota ou recibo de serviço, bem como numero de animais avaliados junto a SMDRPMA**

## **Informações sobre as visitas técnicas às propriedades rurais**

A prestação de serviços de assistência norteia a coleta e o acompanhamento dos parâmetros produtivos e socioeconômicos, permitindo gerar indicadores zootécnicos e econômicos reais e necessários à adequada gestão do programa e à boa administração das propriedades. As atividades estão descritas a seguir:

- a. manejo alimentar do rebanho (formulação da dieta do rebanho, recomendações para a produção e conservação de forragens e lavouras destinadas à alimentação animal, composição e uso de alimentos concentrado e suplementos minerais, manejo da água ofertada aos animais);
- b. manejo dos animais em produção (manejo de vaca seca, pré-parto e puerpério das vacas, acompanhamento de parto, manejo com os neonatos, controle reprodutivo e sanitário das vacas e progênies);
- c. manejo dos demais categorias animais do rebanho leiteiro (sanitário, de desempenho e, quando couber à categoria, reprodutivo): bezerras, novilhas e demais animais do rebanho destinados à produção leiteira;
- d. manejo de ordenha e da qualidade do leite;
- e. práticas de conforto e bem-estar animal;
- f. manejo ambiental (conforme previsto por lei);
- g. auxílio nos registros de dados para controle zootécnico, planejamento da produção, controle gerencial financeiro e econômico, registros e acompanhamento climáticos na propriedade, controle de uso de insumos.

**O produtor terá direito a uma visita a cada 60 dias aonde o profissional técnico irá instruir e assistir o produtor sobre a coleta dos dados diários, semanais ou mensais, e apresentar um relatório de visitas diretamente na SMDRPMA com prazo de 15 dias após a visita. A relação e descrição das atividades propostas para as visitas técnicas estão dispostas no Anexo I do presente Programa.**

Os dados coletados são usados para diagnóstico, análise e elaboração de metas que, elaboradas em conjunto por produtor, técnico e Seapa, são usadas para direcionar as ações de modo a atingir o desenvolvimento desejado.

## **RESULTADOS GERAIS ESPERADOS**

Composição do diagnóstico da atividade leiteira dos produtores assistidos.

Adesão dos produtores na participação dos eventos promovidos pela Seapa, por exemplo, “Dia de campo”, vitrine tecnológica, feiras agropecuárias, cursos de capacitação de curta duração e demais eventos afins.

Implementação das técnicas focadas na agregação de valor ao produto, para os produtores interessados.

Alimentação do banco de dados da secretaria com informações atuais e fidedignas das propriedades atendidas, com intuito de avaliar a atividade no município e de promover a elaboração de políticas públicas bem estruturadas e embasadas.

## RESULTADOS ZOOTÉCNICOS ESPERADOS

Aumento da produtividade média de leite (vaca/litro/dia e vaca/litro/ano)

Planejamento da produção e armazenamento, se couber, de alimentos para os animais

Aumento na produtividade média das forrageiras (tonelada/hectare/ano)

Estruturação de dieta balanceada para os animais, de acordo com as categorias

Promoção do bem-estar animal baseada na tríade ambiência, sanidade, nutrição

Melhora nos indicadores de qualidade do leite produzido

Planejamento da estruturação e manutenção do rebanho

## RESULTADOS ECONÔMICOS ESPERADOS

Estruturação e consolidação da gestão econômica na propriedade rural

Melhoria na articulação do produtor para a venda do produto

Aumento da renda média para os produtores atendidos

## RESULTADOS SOCIAIS ESPERADOS PARA OS PRODUTORES DE LEITE E PARA O MUNICÍPIO

Melhoria na qualidade de vida dos produtores rurais assistidos

Permanência do jovem no campo, em relação as propriedades inseridas na agricultura familiar

Desenvolvimento da agricultura familiar no município

Fortalecimento da produção de leite no município

---

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Espera-se que as ações do programa convertam-se em resultados positivos na melhora da qualidade e produtividade leiteira do município, bem-estar das famílias e na satisfação dos produtores, fortalecendo cada vez a parceria entre a prefeitura de Crissiumal e os agentes promotores da cadeia produtiva do leite.**

---

## ANEXO I

Relação e descrição das atividades a serem desempenhadas pelos técnicos nas visitas às propriedades rurais atendidas pelo PróLeite:

| Legenda | Atividade               | Descrição   |
|---------|-------------------------|---|
| a       | Apresentação            | Apresentação do PróLeite e metodologia do programa.   |
| b       | Diagnóstico             | Orientações sobre o levantamento de dados para o Diagnóstico da Propriedade, a fim de estabelecer as metas a serem atingidas. Preenchimento, junto com o produtor do questionário sobre a produção e caráter socioeconômico da atividade.   |
| c       | Inventário              | Orientações sobre inventário. Preenchimento do questionário, junto com o produtor sobre o Inventário.   |
| d       | Escrituração            | Noções de escrituração zootécnica. Apresentação do Caderno de Anotações do Produtor. Orientações sobre preenchimento do Caderno de Anotações do Produtor.   |
| e       | Produção                | Controle leiteiro. Curva de lactação. Secagem de vacas.   |
| f       | Manejo de Pastagem      | Orientações sobre implantação e manutenção forrageiras para pastejo. Princípios do pastejo rotacionado. Avaliação de área para formação dos piquetes. Projeto de instalação dos piquetes para pastejo rotacionado. Adubação e irrigação de pasto. Recuperação de pastagens degradadas.  |
| g       | Manejo de cria e recria | Cura de umbigo. Colostragem. Aleitamento e desaleitamento. Alimentação de bezerros. Cadastro dos animais por categoria. Evolução do rebanho. Pesagem. Vermifugação. Vacinação. Tratamento para doenças infecciosas (diarreia, doença do carrapato (babesiose/anaplomose), ceratoconjuntivite, leptospirose, raiva, brucelose, tuberculose, tétano, botulismo...). |
| h       | Manejo de novilhas      | Alimentação de novilhas. Cadastro dos animais por categoria. Evolução do rebanho. Pesagem. Vermifugação. Vacinação. Tratamento para doenças infecciosas (diarreia, doença do carrapato (babesiose/anaplomose), ceratoconjuntivite, leptospirose, raiva, brucelose, tuberculose, tétano, botulismo...). Cobertura e/ou inseminação artificial.                     |

|   |                      |  |
|---|----------------------|--|
| i | Formulação de dietas | Separação de animais em produção em lotes. Pesagem de cria e recria. Separação de cria e recria por peso/idade. Lote de novilhas em reprodução. Piquete maternidade. Formulação de dieta por lote, arraçoamento.   |
| j | Manejo de Culturas   | Produção de milho silagem. Ensilagem. Produção de milho grão. Implantação e manutenção de capineira. Implantação e manutenção de canavial. Produção de outros alimentos para alimentação animal. Integração lavoura-pecuária (em consórcio, sucessão ou rotação). Sistema agrossilvipastoril (Integração lavoura-pecuária-floresta).   |
| l | Construções Rurais   | Construção e reforma de instalações. Sala de ordenha, sala do Leite, curral para manejo. Construção e manutenção de bebedouros e de cochos.  |
| m | Manejo Sanitário     | Cuidados no parto. Manejo do neonato. Cuidados com a vaca parida. Vermifugação. Vacinação. Tratamento para doenças infecciosas (diarreia, doença do carrapato (babesiose/anasplamose), ceratoconjuntivite, leptospirose, raiva, brucelose, tuberculose, tétano, botulismo). Controle de carrapatos e moscas. Qualidade da água e higienização dos bebedouros. (Ps.: sanidade do úbere no item Qualidade do leite). |
| n | Qualidade do leite   | Mastite clínica e subclínica. Teste da caneca telada/fundo preto. CMT. CBT. CCS. Agente causador: infeccioso ou ambiental? Manejo sanitizante das instalações e equipamentos. Terapia de vacas em lactação. Terapia de vaca seca. IN 76 e 77. Pagamento por qualidade. Tanque de expansão.   |
| o | Controle Reprodutivo | Visita do Médico Veterinário para manejo reprodutivo do rebanho. Diagnóstico de gestação. Sanidade do sistema reprodutor. Orientações sobre detecção de cio. Inseminação de vacas e novilhas. Apresentação dos dados sobre fertilidade. Controle zootécnico reprodutivo.   |